

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.804, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença para
Desempenho de Mandato
Classista.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao disposto no art. 62, VIII, art. 79 e art. 80 da Lei 2.095 de 23 de setembro de 2013 e,

Considerando protocolo nº 70.692, de 14/02/2022; do SINSEMAR- Sindicato dos Servidores Públicos, Empregados Públicos e Temporários Municipais de Marmeleiro – PR;

Considerando protocolo 70.698, de 14/02/2022;

Considerando Processo Administrativo nº 001/2022 – DRH,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para desempenho de mandato classista ao Servidor **Jeferson Scharone Moura**, matrícula nº 1550-4, cargo de Médico Veterinário, a partir de 11 de julho de 2022, enquanto perdurar o mandato.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 06 de julho de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro